

#### Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

#### EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS № 01/2016

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Leilão Público, pelo critério de maior lance por lote, para a venda de veículos inservíveis, nos termos de Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 1049/2015 de 15/06/2015, bem como nas normas contidas neste edital, torna público o presente, para conhecimento de todos os interessados, que realizará no dia 05/07/2016, às 10:00 hs, na cidade de NOVA LARANJEIRAS, através de Leiloeiro Administrativo, dos bens abaixo especificados no item 1.1. de acordo com as regras e especificações deste Edital.

Os trabalhos inerentes a presente licitação na modalidade de Leilão Público serão conduzidos e apregoados pelo Leiloeiro Administrativo, Sr. <u>Fernando Átila Prudente</u>, nomeado pela Portaria nº 001/2016, de 03 de fevereiro de 2016.

#### 1 - OBJETO

Esta licitação na modalidade de Leilão Público tem por objeto a venda de veículos e máquinas inservíveis e sucatas de veículos e máquinas, no estado e condições que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos interessados, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto suas qualidades intrínsecas e extrínsecas divididos em 16 (dezesseis) lotes devidamente identificados, conforme se especifica:

#### 1.1 - VEÍCULOS INSERVÍVEIS - Relação dos veículos

#### **SUCATAS**

LO	LOTE: 01								
Item	Nome do produto/serviço	Acessórios	Avarias	Quant	Un	Lance Mínimo			
	GOL SPECIAL 1.0  2 PORTAS - ANO/MODELO 2000 - FROTA Nº 14, Combustível gasolina, Cor azul, Placa BEB-0803, Renavam 0074047654-8, Chassi 9BWCA15X6YP135336, Frota nº 14, Patrimônio nº 8188.		Veículo BATIDO, totalmente avariado; Km impossibilitado de realizar a leitura; Obs: Veículo baixado no DETRAN em 31/03/2016 - Processo 352.3.0015491-7.	1,00	U	700,00			
LO	ΓE: 02								
Item	Nome do produto/serviço	Acessórios	Avarias	Quant	Un	Lance Mínimo			
1	TRATOR VALMET BL88 4X4 - ANO	Sem	Marcação do	1,00	UN	20.000,00			

# Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná



CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

	×					
	2005 - FROTA Nº 07, Série BL884513212, Frota nº 07, Patrimônio nº 85ª.	acessórios	Horimetro 1319hs; Máquina com lataria avariada em sua totalidade devido a ação do tempo; e 4 Pneus meia- vida.			
LO	TE: 03					
Item	Nome do produto/serviço	Acessórios	Avarias	Quant	Un	Lance Mínimo
1	TRATOR MASSEY FERGUSON 283/4 - ANO 2003 - FROTA Nº 19 Série 2834131131, Patrimônio nº 78.	Sem acessórios	Horimetro 7.263hs;  Alternador ausente;  Sem capota (cobertura sobre o banco do operador);  2 Pneus traseiros ruins;  1Pneu dianteiro ruim; e  1Pneu dianteiro bom.	1,00	UX	15.000,00

## EM CIRCULAÇÃO OU COM POSSIBILIDADE DE CIRCULAÇÃO

LO	ΓΕ: 04					
Item	Nome do produto/serviço	Acessórios	Avarias	Quant	Un	Lance Mínimo
	UNO MILLE FIRE FLEX 1.0 2 PORTAS - FROTA Nº 21 - Ano de Fabricação 2005, Modelo 2006, Combustível Flex, Cor branca, Placa APM-1070, Renavam 85307213-2, Chassi 9BD15822764691430, Patrimônio nº 86.	Macaco; Chave de roda; e Triangulo de sinalização.	Alta quilometragem - KM 252.871; Paralamas traseiro lado do passageiro avariado; Paralamas dianteiro lado do condutor avariado; Porta do condutor com pequena avaria próximo à coluna; Coluna dianteira	1,00	U	5.500,00

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

4	The same of the sa	rone: (42)	3037-1140			
			lado condutor com pequenas avarias; e			
			4 Pneus meia vida.			
LO	TE: 05					
Item	Nome do produto/serviço	Acessórios	Avarias	Quant	Un	Lance Mínimo
	PORTAS - Ano de Fabricação 2006, Modelo 2006, Combustível Flex, Cor branca, Placa ANS-8116, Renavam	reserva); Macaco; Chave de roda; e Triangulo de	Alta quilometragem - KM 122.268; Para-brisa avariado; Colunas dianteiras com pequenas avarias; Tampão interno do porta-malas ausente; e 4 Pneus ruins.	1,00	UN	
LO	ΓE: 06			•		
Item	Nome do produto/serviço	Acessórios	Avarias	Quant	Un	Lance Mínimo
	PORTAS - Ano de Fabricação 2007, Modelo 2007, Combustível Flex, Cor branca, Placa AOQ-4352, Renavam	reserva); Macaco; Chave de roda; e Triangulo de	Alta quilometragem - KM 212.502; Tampa traseira (porta-malas) avariada; Lanterna traseira lado do condutor, avariada; Paralamas dianteiro lado do condutor avariado; Lataria com desgaste por exposição ao tempo; 2 Pneus novos; e 2 Pneus meia vida.	1,00	UN	5.000,00
	Nome do produto/serviço	Acessórios	Avarias	Quant	Un	Lance Mínimo
	PORTAS - Ano de Fabricação 2007, Modelo 2008, Combustível Flex, Cor branca, Placa AOQ-6282, Renavam	e pneu reserva); Macaco; e Chave de	Veículo com alta quilometragem - KM 296.452; Para-brisa avariado; Para-choque traseiro avariado; Banco do	1,00	UN	



Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

V	×	, ,				
			motorista rasgado; Luz de teto interna avariada; Retrovisor interno ausente; Porta dianteira do lado do passageiro amassada; Friso do teto do lado do passageiro avariado; Rachaduras na coluna dianteira do lado do condu tor; Tampão interno do porta-malas ausente; Suportes do tampão do porta- malas quebrados; e 4 Pneus meia vida.			
10	ΓE: 08		11.00	1		
Item	Nome do produto/serviço	Acessórios	Avarias	Quant	Un	Lance Mínimo
	Combustível Flex, Cor branca, Placa ATU-9728, Renavam 30937926-1, Chassi 9BD27803MB7369152, Frota nº 60, Patrimônio nº 5003.	e pneu reserva); Macaco; e	Alta quilometragem - KM 180.536; Para-Choque dianteiro avaraiado; Tampa traseira avariada; Protetor de caçamba avariado; Banco do motorista rasgado; Suporte do motor avariado; Lataria com diversas avarias e amassados; e 4 Pneus ruins.	1,00	UZ	8.000,00
LO	TE: 09					
Item	Nome do produto/serviço	Acessórios	Avarias	Quant	Un	Lance Mínimo
1	UNO MILLE WAY ECONOMIC 1.0 4 PORTAS - Ano de Fabricação 2011, Modelo 2012, Combustível Flex, Cor branca, Placa AVA-4066, Renavam 45279587-7, Chassi 9BD15844AC6669337, Frota nº 64,	e pneu reserva); Macaco; e Chave de	Alta quilometragem - KM 235.912; Para-brisa quebrado; Porta dianteira do	1,00	UN	5.000,00



Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

-			I		1	
	Patrimônio nº 6247.  TE: 10  Nome do produto/serviço		lado do passageiro avariada; Banco dianteiro do passageiro avariado; Volante avariado; Injeção eletrônica avariada; Tampão do porta- malas ausente; Motor avariado; e 4 Pneus ruins.	Quant	Un	Lance
						Mínimo
	PORTAS - Ano de Fabricação 2004, Modelo 2005, Combustível gasolina, Cor branca, Placa AMI-2485, Renavam 0084306226-6, Chassi 9BD15802554641968, Frota nº 97, Patrimônio nº 9361	reserva); Macaco; Chave de roda; e Triangulo de sinalização.	Alta quilometragem - KM 130.503; Paralamas dianteiro do lado do passageiro com pequena avaria; e Tampa traseira (porta-malas) com pequena avaria.		UN	4.000,00
_		Acessórios	Avarias	Quant	امالا	Lance
nem	Nome do produto/serviço	Acessonos	Availas	Quant	Un	Lance Mínimo
	CAMINHAO GMC 12.170 BASCULANTE - Ano de Fabricação 1998, Modelo 1998, Combustível diesel, Cor branca, Placa AIE-0682, Renavam 70931318-7, Chassi 9BG674NHWWC004478, Frota nº 08, Patrimônio nº 5184.	acessórios	Alta quilometragem - KM 82.236,8; Diferencial Avariado; e Roda traseira lado passageiro ausente; Paralamas dianteiros ambos avariados; Retrovisores externos ambos avariados; Lataria avariada pela exposição ao tempo; e Caçamba com várias avarias por tempo de uso e	1,00	Z	30.000,00
			exposição ao tempo.			
LO	ΓE: 12					



Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

						Mínimo
	CAMINHAO AGRALE 7500 TDX - Ano de Fabricação 1999, Modelo 1999, Combustível diesel, Cor branca, Placa AIL-0324, Renavam 71573300-1, Chassi 9BYC16H2RXC000423, Frota nº 13, Patrimônio nº 8309	acessórios	Alta quilometragem - KM 154.982,6 Parte de Freio Avariado; Embreagem avariada; Retrovisores externos ausentes; e 4 Pneus meia vida.	1,00	UN	15.000,00
LO	TE: 13		•			1
Item	Nome do produto/serviço	Acessórios	Avarias	Quant	Un	Lance Mínimo
	PALIO WEEKEND STILE - ANO 1999 - FROTA Nº 50 Veículo Palio Weekend Stile 1.6, Ano de Fabricação 1999, Modelo 2000, Combustível gasolina, Cor cinza, Placa CRN-8569, Renavam 0072188366-4, Chassi 9BD178858Y0931934, Frota nº 50, Patrimônio nº 8187	acessórios	Alta quilometragem - KM 173.359; Veículo com Cabeçote Queimado; Lataria danificada em sua totalidade pela ação do tempo; e Para-choque dianteiro avariado.	1,00	UN	1.500,00
Item	Nome do produto/serviço	Acessórios	Avarias	Quant	Un	Lance Mínimo
	BESTA KIA GS GRAND Ano de Fabricação 2001, Modelo 2001, Combustível diesel, Cor prata, Placa ABW-0847, Renavam 77105472-6, Chassi KNHTS732217064959, Frota nº 15, Patrimônio nº 76	acessórios	Alta quilometragem - KM 299.825; Veículo com motor avariado; Bancos dianteiros ausentes; e Vidro dianteiro lado passageiro quebrado;	1,00	UN	5.000,00
LO	TE: 15					
Item	Nome do produto/serviço	Acessórios	Avarias	Quant	Un	Lance Mínimo
1	RETROESCAVADEIRA FIAT ALLIS 80.2 - Ano de Fabricação 1996, Serie N096034, Chassi FB802A4R00358, Frota nº 03, Patrimônio nº 9127.	acessórios	Horimetro 061929hs Cabeçote com avaria; Tampas laterais da carroceria sobre o motor ausente; Carroceria com avarias devido à exposição ao	1,00	UN	15.000,00





#### Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

			tempo Banco ausente; 4 pneus ruins; e Concha dianteira com 2 dentes avariados.			
LOT	E: 16					
Item	Nome do produto/serviço	Acessórios	Avarias	Quant	Un	Lance Mínimo
   N   F   L	RETROESCAVADEIRA CASE 580-L 4X4 - ANO 2002 - FROTA Nº 16 Máquina Rodoviária Tipo Retroescavadeira CASE, Modelo 580- L, 4X4 Ano de Fabricação 2002, Chassi HBZ0007299, Frota nº 16, Patrimônio nº 9131.	acessórios	Carroceria com avarias pela exposição ao tempo; Horimetro 20694hs; Carroceria com pequenas avarias (amassados); Concha dianteira ausente; Banco avariado; Pneus dianteiros ruins; e Pneus traseiros	1,00	UN	25.000,00

#### 2 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

2.1 - Local: Câmara Municipal de Vereadores (junto ao prédio da prefeitura), sito à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr.

2.2 - Data: 05 de Julho de 2016

2.3 - Horário: **10:00** horas

#### 3 - DO HORÁRIO, LOCAL E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO

- 3.1 Os veículos, caminhões e máquinas estarão à disposição para visitação, exclusivamente entre os dias **01** à **24** de **junho** de 2016, das 08hs30min às 11hs30min e das 13hs30min às 17hs00min, mediante agendamento prévio junto ao setor de licitações da prefeitura municipal com o Sr. Fernando Átila Prudente, e no dia **05** de **julho**, das 08h00min às 09hs00min (**data da realização do Leilão**) no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, situada na Rua Rio Grande do Sul, s/nº Centro, na cidade de Nova Laranjeiras Pr.
- 3.2 Os licitantes deverão examinar devidamente os lotes do seu interesse, tendo em vista, que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra. Quaisquer divergências deverão ser peticionadas anteriormente ao Leilão até as **09:00 hs** da data da realização do Leilão no dia **05/07/2016**, não cabendo a Prefeitura Municipal e ao leiloeiro qualquer responsabilidade.



#### Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

- 3.3 Os arrematantes poderão nos dias determinados para visitação, vistoriar, examinar, levantar condição de documentos, etc., inerente aos bens destinados a leilão, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, nº do motor e chassi, para posterior regularização junto aos órgãos competentes.
- 3.4 É permitido, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedados o seu manuseio, experimentação, retirada de peças etc.

#### 4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, possuidoras de documentos de identidade RG, capazes nos termos da Lei Civil e Pessoas Jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, desde que previamente cadastradas junto ao setor de licitações da prefeitura municipal.
- 4.1.1 Para Cadastramento será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
  - PESSOA FÍSICA:
- a) Cópia do RG E CPF;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas http://www.tst.jus.br/certidao;
- c) Certidão Negativa Federal <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2</a>

#### PESSOA JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- **b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- **b.1)** Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



#### Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

- e) Certificado da Condição de Microempreendedor individual em se tratando de microempreendedor;
- f) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ.
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Divida Ativa da União (Certidão Conjunta RFB/PGFN);
- h) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Estadual;
- i) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Municipal;
- j) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- **k)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT (conforme Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).
- 4.1.2 O cadastramento poderá ser feito mediante apresentação da documentação exigida no item anterior, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, também se preferir poderá ser enviada por E-mail no endereço <u>licitação@novalaranjeiras.pr.gov.br</u>, ou ainda até uma hora antes do início do leilão, junto ao Setor de Licitações.
- 4.2 Não poderão participar do Leilão: servidores municipais, os membros da Comissão Especial de Avaliação, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, leiloeiro e equipe e servidor público cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Nova Laranjeiras nos termos do art. 105-A, § 9º da Lei Orgânica do Município de Nova Laranjeiras e art. 9º da Lei 8666/93.

### TABELA DE PARENTESCO CONSANGUÍNEO ATÉ O TERCEIRO GRAU

Linha de parentesco: "É a série de pessoas provindas do mesmo progenitor, que se denomina tronco e pode ser reta ou colateral".

GRAU	LINHAS	EXEMPLO	OBSERVAÇÕES
	RETA ASCENDENTE	PAI E MÃE	





#### Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

PRIMEIRO GRAU	RETA DESCENTENTE	FILHO E FILHA				
	COLATERAL NÃO EXISTE	EM 1º GRAU				
	RETA ASCENDENTE	AVÔ E AVÓ				
SEGUNDO GRAU	RETA DESCENTENTE	NETO E NETA				
	COLATERAL	IRMÃO E IRMÃ				
	RETA ASCENDENTE	BISAVÔ E BISAVÓ				
	RETA DESCENTENTE	BISNETO E BISNETA				
		TIO E TIA	*Irmãos de meu pai ou			
TERCEIRO GRAU			minha mãe			
	COLATERAL	SOBRINHO E	*Filhos de meu irmão			
		SOBRINHA	ou minha irmã			

#### Obs.: Parentesco por afinidade.

É o vínculo existente entre um cônjuge ou companheiro e os parentes do outro cônjuge ou companheiro. O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro (art. 1595, § 1º do Código civil - Lei 10406/02). Na linha reta, até o infinito, o parentesco não se extingue com a dissolução do casamento ou união estável.

4.3 - No ato da arrematação, o arrematante deverá apresentar os seguintes documentos, original ou cópia autenticada, sob pena de nulidade do lance:

#### a) Se pessoa física:

- a.1. Cópia do Certificado de Cadastro junto à Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras;
- a.2. Comprovante de Emancipação, quando for o caso;
- a.3. Comprovante de residência.

#### b) Se pessoa Jurídica:

- b.1. Cópia do Certificado de Cadastro junto à Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras;
- b.2. Documento de Identidade e credenciamento do representante: CPF, RG, Autorização (Procuração Autenticada).
- 4.4 Depois de examinados e feitas as anotações pertinentes, os documentos serão devolvidos no ato do pagamento.
- 4.5 É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma, o bem arrematado antes da retirada do mesmo, bem como sua transferência.

#### 5 - DA ARREMATAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - Os lances poderão ser escritos (envelope fechado) ou verbais, a partir do preço mínimo previamente avaliado estabelecido pelo item 1.1, do edital, que



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

será o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

- 5.1.1 Se houver incidência de ICMS sobre o valor da arrematação, será de responsabilidade do arrematante.
- 5.2 O arrematante deverá efetuar o mediante o recolhimento de DAM Documento de Arrecadação Municipal, a qual será emitida e fornecida pelo setor de tributação do Município, ficando vedado qualquer pagamento em dinheiro ou cheques ao leiloeiro.
- 5.2.2 O recolhimento da DAM Documento de Arrecadação Municipal deverá ser feito na rede bancária nacional (qualquer agência bancária), preferencialmente no mesmo dia da realização do leilão.
- 5.3 O arrematante deverá deixar, com o Leiloeiro Oficial, em garantia, um cheque caução no valor total do bem arrematado, que o restituirá, tão logo seja constatado o efetivo pagamento na conta do Município.
- 5.4 É imprescindível que o arrematante identifique no verso dos cheques o número do(s) lote(s) a que se refere o pagamento.
- 5.5 O leiloeiro fornecerá ao arrematante uma Carta de Arrematação (mediante recolhimento da DAM), válida até a data da emissão do Documento de Transferência mencionado no tem 5.7.
- 5.6 É inteira responsabilidade do arrematante os dados fornecidos para a elaboração da Carta de Arrematação e, em caso de erro deverá ser corrigido no mesmo dia do leilão com o respectivo Leiloeiro.
- 5.7 Os recibos de transferência dos veículos inservíveis leiloados serão emitidos exclusivamente em nome do arrematante, após a confirmação do pagamento ao lote a que se refere.
- 5.8 A Prefeitura Municipal de NOVA LARANJEIRAS entregará ao arrematante de veículos inservíveis, o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos CRLV, correspondente a venda do lote leiloado, cópia da Ata e demais documentos necessários, para fins de transferência dos veículos junto ao DETRAN. (Após a confirmação do pagamento).
- 5.9 As multas e impostos que incidem sobre os bens que estão sendo levados a leilão, serão por conta da Prefeitura até a data do leilão, sendo os bens entregues aos arrematantes livre de ônus e desembaraços. Quanto as despesas de transferência, estas correrão por conta do arrematante.
- 5.10 Não será aceito a desistência total ou parcial. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados.



#### Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

#### 6 - DO PRAZO PARA RETIRADA DO BEM PELO ARREMATANTE OU POR SEU PROCURADOR

- 6.1 O objeto arrematado será retirado pelo arrematante somente após a compensação bancária dos pagamentos à Prefeitura Municipal de NOVA LARANJEIRAS, dentro do respectivo horário de expediente da Prefeitura, quando será entregue o documento necessário para a transferência de propriedade.
- 6.2 O arrematante terá prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da Autorização de Retirada do Bem Anexo VI, para a efetiva retirada do bem do pátio onde se encontra, sendo que esgotado este prazo será cobrada do arrematante uma taxa diária de permanência no valor de R\$ 50,00 (cinqüenta reais).
- 6.3 Decorrido o prazo de 30 dias contados da data recebimento da Autorização para a retirada do bem, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou lotes de bens do Pátio, o arrematante será considerado desistente e perderá em favor do Município de NOVA LARANJEIRAS, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou lotes de bens arrematados, que permanecerá pela custódia da Prefeitura de NOVA LARANJEIRAS para ser leiloado em outra oportunidade.
- 6.3.1 Também ficará impedido de participar de outros leilões ou qualquer outra modalidade de licitação realizada pelo Município de NOVA LARANJEIRAS pelo prazo de 02 (dois) anos, bem como responderá pelos crimes do art. 335 do Código Penal e da Lei 8.666/93.
- 6.4 A retirada do bem arrematado por terceiros só será permitida mediante a apresentação de autorização por escrito do arrematante, devidamente assinada e com firma reconhecida, que poderá ser enviada pelo correio.
- 6.4.1 O arrematante deverá providenciar os meios necessários para remoção dos lotes arrematados, assumindo os riscos e os custos do carregamento / embarque e do transporte dos respectivos lotes arrematados.
- 6.4.2 A retirada dos bens arrematados deverá ser agendada junto ao Sr. Fernando Átila Prudente, pelo telefone (42) 3637-1148, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.
- 6.5 O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar veículo recuperável, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da carta de arrematação, atendidas às demais exigências legais (art. 123 do CTB- Lei Federal nº 9.503/97).
- 6.6 É responsabilidade do arrematante, antes de funcionar (se for o caso), verificar a necessidade de óleo, combustível, dentre outros, responsáveis pelo pleno funcionamento. A prefeitura Municipal de NOVA LARANJEIRAS e o



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

Leiloeiro não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão, uma vez que os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

6.7 - É de responsabilidade do Leiloeiro somente expedição da Nota de Arrematação que será entregue ao arrematante e, a mesma possui fé pública, é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante. Caso o arrematante necessitar de Nota Fiscal para o transporte ou outros, deverá por seus próprios meios providenciar junto à arrecadação fazendária da cidade ou Prefeitura, sendo sua inteira responsabilidade os custos e despesas.

#### 7 - DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

- 7.1 O arrematante deverá retirar as logomarcas, inserções ou adesivos de identificação dos veículos e proceder a transferência do registro de propriedade, bem como a retirada dos documentos junto a Prefeitura Municipal, correndo por sua conta as despesas com tais providências.
- 7.2 O arrematante de veículo deverá transferi-lo junto ao órgão competente para sua propriedade, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua retirada, sendo responsável em providenciar junto a Prefeitura toda a qualquer documentação para a transferência, verificando o prazo e vencimento dos documentos.
- 7.3 Se for do interesse do arrematante a documentação do bem arrematado poderá ser enviada via correio por carta registrada AR, para o endereço fornecido pelo arrematante. A Prefeitura Municipal de NOVA LARANJEIRAS e o Leiloeiro não se responsabilizam por extravios e devolução de correspondências.

#### 8 - DA ATA

- 8.1 Após os trâmites do Leilão, será lavrada a Ata, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e em especial os fatos relevantes.
- 8.2 Ficam os Arrematantes obrigados a assinaram a Ata e outros documentos necessários pertinentes à realização do Leilão.

#### 9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Fica reservado a Prefeitura Municipal e ao Leiloeiro, o direito de alterar a data de realização do leilão, mediante publicação do aviso em órgão oficial e página de internet, não cabendo qualquer tipo indenização ou reclamação por parte dos interessados.



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

- 9.2 Não reconhecerá a Prefeitura Municipal e o Leiloeiro quaisquer reclamações de terceiros com quem o arrematante transacionar o bem objeto da licitação.
- 9.3 Serão aplicadas as normas da Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações posteriores, em todas as situações e nos casos omissos desse Edital.
- 9.4 Os veículos leiloados serão entregues nas condições em que se encontram.
- 9.5 No caso de veículos arrematados como Sucata, que se caracterizam pela impossibilidade irreversível da trafegar, se destinam exclusivamente para desmonte e reaproveitamento de suas peças e parte metálicas, devendo o arrematante providenciar sua descaracterização, tirando todos os letreiros/logomarcas/logotipos/desenhos/ etc..., do Município de NOVA LARANJEIRAS.
- 9.6 A Prefeitura Municipal não responderá pelos tributos relativos ao veículo arrematado a partir da data de sua entrega, nem por danos e multas resultantes de seu transporte.
- 9.7 A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de suspender ou adiar total ou parcialmente a realização do leilão, não cabendo aos licitantes qualquer reclamação ou indenização.
- 9.8 O arrematante não poderá alegar sob qualquer forma ou pretexto o desconhecimento das condições deste Edital de Leilão.
- 9.9 Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.
- 9.10 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.
- 9.11 As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para realização do leilão.
- 9.12 Caberá ao Leiloeiro e à Comissão de Licitações decidir sobre a petição no prazo legal.
- 9.13 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.
- 9.14 O presente Edital ficará disponível para consulta de quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de NOVA LARANJEIRAS <a href="http://www.novalaranjeiras.pr.gov.br">http://www.novalaranjeiras.pr.gov.br</a>



#### Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

9.15 - Outras informações e demais esclarecimentos que se fizerem necessários, poderão ser obtidas junto ao Leiloeiro pelo fone: (42) 3637-1148 - E-mail: <a href="mailto:licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br">licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br</a> ou com Sr. Fernando Átila Prudente.

- 9.16 São partes integrantes deste Edital:
- a) ANEXO I Certificado de Registro Cadastral;
- **b)** ANEXO II Declaração de Aceitação das Condições do Edital de Licitação e Condições do Bem;
- c) ANEXO III Proposta de Arrematação;
- d) ANEXO IV Carta de Arrematação;
- e) ANEXO V Nota de Arrematação;
- f) ANEXO VI Autorização de Retirada.

Nova Laranjeiras - Pr, 25 de Maio de 2016.

#### FERNANDO ÁTILA PRUDENTE

Leiloeiro Administrativo

#### **VALDECIR ALVES DE MEDEIROS**

Presidente da Comissão de Licitação

**JOSÉ LINEU GOMES** 

Prefeito Municipal



### Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

#### <u>ANEXO I</u>

#### CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Município de Nova Laranjeiras - Paraná Comissão Permanente de Licitação Licitação Modalidade: LEILÃO 01/2016-PMNL Objeto: Leilão de veículos e máquinas inservíveis.

CERTIFICA para os devidos fins, que
inscrito no CPF sob o nº, residente e domiciliado à
(ENDEREÇO COMPLETO), na cidade de, apresentou junto à
Comissão Permanente de Licitações, os documentos exigidos de acordo com o
item 4.1.1 do Edital de LEILÃO Nº 01/2016, em conformidade com a Lei nº
8.666/93 e alterações, e foram consideradas com entendidas todas as exigências
legais, estando o mesmo CADASTRADO, ou seja APTO para participar do LEILÃO
nº 01/2016, desta Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras - Pr.
E, por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
, de de 2016.

**VALDECIR ALVES DE MEDEIROS** 

Presidente da Comissão de Licitação



### Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

#### **ANEXO II**

# DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E CONDIÇÕES DO BEM

Município de Nova Laranjeiras - Paraná Comissão Permanente de Licitação Licitação Modalidade: LEILÃO 01/2016-PMNL Objeto: Leilão de veículos e máquinas inservíveis.

					, reside	ente ou	sede	(ENDE	REÇO	COMPLE	ΤО),
	na	cidade	de						_ CP	F/CNPJ	nº
			,	DECLAR	<u>A</u> estar	de ac	ordo (	com to	odos os	termos	s do
Edital	de L	icitação e	de to	dos os s	eus an	exos, e	tambe	ém dec	lara qu	ie exam	inou
todos	os b	ens de se	u inte	resse me	nciona	dos no	Edital	de <b>LEI</b>	LÃO Nº	01/201	.6, <u>e</u>
<u>está d</u>	le ac	ordo com	as cor	<u>idições e</u>	m que	os mes	mos se	encor	<u>ntram.</u>		
E, por	ser	expressão	da ve	rdade, fi	rmamos	s à pres	ente.				
					,	de _				de 20	)16.
		(Nome e	assina <sup>.</sup>	tura do r	espons	ável ou	repres	sentan	te lega	I)	
			RG	nº							
			CP	Fnº							



## Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

#### **ANEXO III**

#### PROPOSTA DE ARREMATAÇÃO

Municíp	io de Nova	a Laranjeiras - Paraná								
		ente de Licitação								
-		ade: LEILÃO 01/2016-PMNL								
Objeto:	Leilão de	veículos e máquinas inservíveis.								
Eu,		,	oarticipante do <b>LEILÃO Nº</b>							
01/2016	, porta	, I dor do CPF nº, I	, RG nº							
		, residente (ENDEREÇO C	OMPLETO), na cidade de							
		, telefone								
		_, apresento ao Município de Nova								
propost	a <u>para arre</u>	matação do(s) bem(ns) móvel(is) o	declarado(s) inservíveis pelo							
<u>Municíp</u>	<u>io de Nova</u>	Laranjeiras - Pr, no estado físico	<u>e de funcionamento em que</u>							
se enc	ontram, d	evidamente pré-avaliados pela	Comissão Permanente de							
<u>Avaliaçã</u>	o de Bens	Móveis e Imóveis, instituída pelo	Decreto nº 138/2015 de 22							
<u>de Maio</u>	de 2015,	abaixo relacionado:								
LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM									
Lance mínimo		Valor da proposta de arrematação								
R\$		R\$	R\$							
Declaro	não ser s	ervidor público (efetivo ou comis	sionado) ou agente político							
		Nova Laranjeiras - Pr, ainda, o								
	•	s no Edital de LEILÃO 01/2016,								
	expostos.	5 Editar de Elitino 01/2010,	construction com todos os							
termos .	capostos.									
		. de	de 2016.							

XXXX

Arrematante CPF/CPNJ



### Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

#### **ANEXO IV**

#### CARTA DE ARREMATAÇÃO

Município de Nova Laranjeiras - Paraná Comissão Permanente de Licitação Licitação Modalidade: LEILÃO 01/2016-PMNL Objeto: Leilão de veículos e máquinas inservíveis.

Fernando Átila Prudente, Leiloeiro Administrativo, devidamente nomeado pela Portaria nº 001/2016, de 03 de fevereiro de 2016. FAZ SABER que:

De acordo com a autorização legislativa o MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. José Lineu Gomes, brasileiro, pecuarista, agente político, residente e domiciliado na Rua na Rua das Violetas, 867 - Loteamento Bueno, nesta cidade, portador de cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 do CPF nº 240.909.729-49, conforme edital publicado no Diário Oficial do Município - Jornal Correio do Povo do Paraná, xxxx, xxxx, xxxx, nos dias (preencher com os dias da publicação no jornal), levou à leilão no dia xx/01/2016 - às xxhsxxmin o bem imóvel abaixo descrito:

(Descrição do bem e identificação do lote)
O bem móvel foi arrematado pelo valor de R\$ (valor por extenso), a ser pago integralmente mediante DAM - Documento de Arrecadação Municipal.
Arrematante:
Representante:
CPF/CNPJ:
Endereço:
E, para comprovar a transferência dos direitos ao ARREMATANTE sobre os bens descritos, determinou-se a expedição em seu favor, da presente CARTA DE ARREMATAÇÃO.
, de de 2016.

FERNANDO ÁTILA PRUDENTE

Leiloeiro Administrativo



### Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

#### <u>ANEXO V</u>

#### **NOTA DE ARREMATAÇÃO**

Município de Nova Laranjeiras - Paraná Comissão Permanente de Licitação Licitação Modalidade: LEILÃO 01/2016-PMNL Objeto: Leilão de veículos e máquinas inservíveis.

<b>O MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS,</b> pessoa jurídica de direito públi	co interno,							
inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com sede na Rua Rio Grar	nde do Sul,							
2122 - Centro, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, neste ato represe	entada pelo							
Prefeito Municipal Sr. <b>José Lineu Gomes</b> , brasileiro, pecuarista, agen	te político,							
residente e domiciliado na Rua das Violetas, 867 - Loteamento Bu	ieno, nesta							
cidade, portador de cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 o	do CPF nº							
240.909.729-49 e do Presidente da Comissão Permanente de	Licitações,							
<b>DECLARA</b> , que o Sr, inscrito no CPF								
, residente e domiciliado na (ENDEREÇO COM	PLETO), na							
cidade de, <u>ARREMATOU</u> (descrição	do lote							
arrematado), Lance Mínimo R\$ (valor por extenso),	no LEILÃO							
№ 01/2016, <b>realizado no dia xx de xxxx de 2016</b> , pelo valor de R\$								
(valor por extenso), conforme Ata do edital de LEILÃO № 01/2016.								
, de	de 2016.							

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



#### Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

#### **ANEXO VI**

#### **AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA**

Município de Nova Laranjeiras - Paraná Comissão Permanente de Licitação Licitação Modalidade: LEILÃO 01/2016-PMNL Objeto: Leilão de veículos e máquinas inservíveis.

<u>AUTORIZO</u>	<u>)</u> a	retirada	de	_ (de	scrição	do	lote	arren	natado	)	, La	nce
Mínimo	R\$		(v	alor	por	exte	nso),	arre	ematac	do p	oelo	Sr.
			,	inscr	ito no	CPF	sob	o nº				,
residente	е	domici	liado	(END	EREÇO	C	OMPL	ETO),	na	cid	ade	de
		, p	elo val	or de	R\$ _				valor	por	exten	so),
conforme	Ata	do Edital	de LEI	LÃO N	№ 01/2	2016,	<u>em</u>	virtud	e da c	onfirr	nação	de
QUITAÇÃO	D DC	DOCUME	NTO D	E ARF	RECADA	ÇÃO	MUN	NICIPA	L - DA	M, at	través	da
<u>cópia do c</u>	comp	rovante a	nexo.									
												4.6
					_,	_ de .					de 20	16.

#### **VALDECIR ALVES DE MEDEIROS**

Presidente da Comissão de Licitação

#### LINEU GOMES JÚNIOR

Secretário Municipal de Finanças